ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
Rua - Dionísio Pereira da Silva – Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, FUS, SUS Custeio, FMS, Outros.

São Braz do Piauí, 31 de Agosto de 2020.

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** a contratação de prestadores de serviços, que celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI** e a Sra. **RAIMUNDA NONATA LOPES DE ALMEIDA,** inscrito no CPF 034.083.573-74, COREN PI 1505663-TE. **DO FUNDAMENTO LEGAL,** este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio da Lei Federal 8.666/93 c/c Art. 4, Alínea B, C e D Lei Federal 13.979/2020, c/c Medida Provisória 926/2020, c/c Art. 37 inc. IX Constituição Federal de 1.988 c/c Art. 2. Pelo presente **CONTRATO** nº 055/2020, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARATER DE EMERGENCIA NOS TERMOS DA LEI 13.979/2020 DE PROFISSIONAL DE TECNICO EM ENFERMAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO AOS CASOS SUSPEITOS DO COVID-19, NO POSTO DE SAÚDE, DIONISIO CHAGAS DA SILVA, NA LOCALIDADE TANQUE VELHO, MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI. DO VALOR** de R$ 1.045 (um mil e quarenta e cinco) + 40% de Insalubridade, mensais. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,** FUS, SUS Custeio, FMS, Outros... **DOS PRAZOS,** para a prestação dos serviços objeto deste contrato é de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações c/c o Art. 4 da Lei Federal 13.979/20 c/c Medida Provisória 926/2020, c/c Art. 37 inc. IX Constituição Federal de 1.988 c/c Art. 2.

São Braz do Piauí, 31 de Agosto de 2020.

Leila Sandra Silva Dias
Secretária Municipal de Saúde

Município de Valença do Piauí

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MELHOR GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.737/0001-32;

CONTRATADO: **ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.442.338/0001-66, neste ato representada por JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO CPF nº 15633.733-91.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para melhor gestão do Fundo de Previdência Municipal e a recuperação da Compensação Previdenciária (COMPREV) entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime de Previdência dos servidores públicos do Município.

VIGÊNCIA: Esse contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo inicio 04/09/2020 a 03/09/2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes contratantes.

Valença do Piauí, 04 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.554.737/0001-32
CONTRATANTE

ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF sob o nº 01.442.338/0001-66
CONTRATADA

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020 DE QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, inscrito no CNPJ nº 01.611.612/0001-53, situado na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n_ centro, São Miguel do Fidalgo, Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA -EPP, CNJP:08.573.595/0001-86 com sede na Av. Barão de Gurguéia, 2403 bairro Vermelha Teresina, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM TERESINA -PI**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto o fornecimento de combustíveis para veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo-PI,e secretarias municipais de Saúde, Administração, Gabinete do prefeito, exercício 2020, conf. Lote 04 do PP Nº 20/2019.

PARÁGRAFO-ÚNICO – o presente termo destina-se a acrescentar ao valor do contrato o equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) o que corresponde ao acréscimo de R$ **9.887,50** (nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ao contrato original que é de R$ **39.550,00** (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São Miguel do Fidalgo (PI), 31 de agosto de 2020.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA -EPP
EMPRESA CONTRATADA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

EXTRATO CONTRATO Nº 175/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA - BA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SRP.
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS MÍNIMAS INDICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de **Veículos Automotivos, para compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGORADA DO GURGUÉIA,** conforme especificado na **Ata de Registro de Preços** e **Edital do Pregão Presencial nº 019/2019,** Proposta da Empresa registrada no certame, integrante neste Ato Contratual independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 30.330.883/0001-69.
VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E COVID - elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes.
ASSINATURA: Luis Ribeiro Martins pela Contratante, Sara Vianna Freitas pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal